

PORTARIA N.º 17.988, DE 27/01/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de Saúde:

Nome	Matr.	Período	Processo
Teraldina Pinto Ferreira	893	23/01/2022 a 21/02/2022	9633/21

Art. 2º Retificar a Portaria n.º 17.887/2021 o período de Licença para Tratamento de Saúde da servidora abaixo descrita:

Onde se lê:

Nome	Matr.	Período	Processo
Nivia Pereira Benevides	24175	10/12/2021 a 09/03/2022	18267/21

Leia-se:

Nome	Matr.	Período	Processo
Nivia Pereira Benevides	24175	10/12/2021 a 25/01/2022	18267/21

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal